



CÂMARA MUNICIPAL DE
EUSÉBIO
O PODER LEGISLATIVO SEMPRE FORTE.

REQUERIMENTO Nº 35/2026

EXPEDIENTE LIDO. ENCAMINHE-SE EM <u>28/02/2026</u> <u>[Assinatura]</u> 1º Secretário

Requer a pavimentação asfáltica nas Ruas Vera Lúcia Sampaio, Elpídio Procópio do Nascimento, Guiomar Pio Ferreira, Luiz Guimarães, José Inácio Abreu, Antônia Dantas de Queiroz e Valdomiro de Abreu Lima, todas no bairro Mangabeira, na forma que indica.

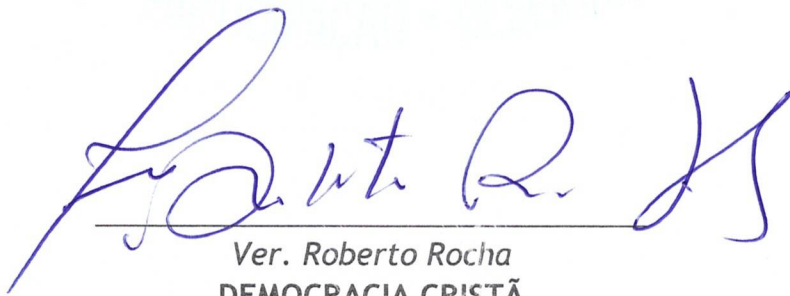
SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, **José Arimatéa Lima Barros Júnior**, solicitando a pavimentação asfáltica nas Ruas Vera Lúcia Sampaio, Elpídio Procópio do Nascimento, Guiomar Pio Ferreira, Luiz Guimarães, José Inácio Abreu, Antônia Dantas de Queiroz e Valdomiro de Abreu Lima, todas no bairro Mangabeira.

Justifica-se como medida essencial para a melhoria da infraestrutura urbana, da mobilidade e da qualidade de vida da população. Em vias não pavimentadas, é comum a ocorrência de poeira em períodos secos e lama em períodos chuvosos, o que dificulta a circulação de veículos e pedestres, aumenta o risco de acidentes e compromete a saúde pública. A aplicação de revestimento asfáltico proporciona superfície regular e resistente, reduzindo a formação de buracos, erosões e irregularidades, além de diminuir os custos frequentes com manutenção corretiva.

Portanto, a pavimentação asfáltica representa investimento estratégico em infraestrutura urbana, promovendo melhores condições de tráfego, segurança, salubridade e desenvolvimento social.

EUSÉBIO - CEARÁ, 21 DE JANEIRO DE 2026.


Ver. Roberto Rocha
DEMOCRACIA CRISTÃ